CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	FI.
رد	49

EMENDA ADITIVA N	Nº .	1
------------------	------	---

AO PROJETO DE LEI Nº 847/2019

Acrescente o seguinte artigo onde couber no Projeto de Lei nº 847/2019:

"Art. x – Esta lei será aplicada aos contratos celebrados após o início de sua vigência.

Belo Horizonte,01 de julho de 2020



AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/07/30

Responsável pela distribuição